

# ECONOMIA



RUBENS FROTTA

## ECONOMIA

### R\$ 59 mi para consumo ou contas?

Começaram a ser pagas as primeiras parcelas mensais aos beneficiários do Auxílio Brasil em 2022 e, segundo a estimativa da CNC, boa parte dos recursos disponibilizados pelo programa já tem destino certo. De acordo com análise da entidade, considerando o pagamento do valor mínimo de R\$ 400 a cerca de 17,5 milhões de famílias, a expectativa é que o novo programa injete no menos R\$ 84 bilhões na economia, ao longo deste ano. Desse valor, aproximadamente 70% (o equivalente a R\$ 59,16 bilhões) deverão se transformar em consumo imediato, dos quais R\$ 28,04 bilhões no varejo brasileiro e R\$ 31,12 bilhões, no setor de serviços. Em seguida, mais de 25% (R\$ 21,62 bilhões) devem ser direcionados para quitação ou abatimento de dívidas. Por fim, poupados 3,83% (R\$ 3,21 bilhões).

Para a CNC, as projeções podem ser explicadas pelo cenário financeiro do País. Diante das ainda frágies condições econômicas e das características de consumo do público elegível ao benefício, "a maior parte dos recursos deve ser direcionada para o consumo imediato". Vale lembrar que são elegíveis ao Auxílio Brasil as famílias em situação de pobreza (renda familiar per capita de 100,01 a 200 reais) ou pobreza extrema (até 100 reais) que tenham gestantes, mães que amamentam, crianças, adolescentes e jovens entre 0 e 21 anos incompletos. Contudo, a definição do consumo imediato ou futuro depende de diversos fatores como massa de rendimentos, nível de preços e grau de endividamento da população. Quanto maior o grau de endividamento, maior tende a ser a parcela destinada ao pagamento de dívidas.

### Reajuste zero

Em mais um desacerto dentro do próprio Governo, o ministro Paulo Guedes (Economia) manteve a defesa de que não seja concedido reajuste salarial a nenhuma categoria do funcionalismo, nem mesmo a profissionais da segurança pública, mesmo após os recentes protestos de servidores e ameaças de greve. A decisão final será tomada por Bolsonaro, que gerou toda essa confusão, após afirmar, em 2021, que concederia aumento aos servidores, mas só profissionais da segurança.

### Reajuste zero II

Fontes ligadas à pasta afirmam que Guedes argumenta que não há sentido em conceder aumentos salariais no serviço público em um momento de pandemia, com a atividade ainda impactada pela crise sanitária e com trabalhadores do setor privado sem acesso a ganhos salariais relevantes. Segundo a fonte, o ministro também tem entendimento de que a concessão de reajuste a carreiras específicas deve deflagrar reação em cadeia, com pedidos e pressões de outras carreiras.

### Financiamentos de imóveis sobem 21%

A Caixa emprestou R\$ 140,6 bilhões em financiamento imobiliário em 2021, alta de 21% sobre 2020. Segundo o banco, trata-se de recorde histórico. Para 2022, a previsão é que esse número cresça 10%. Pela primeira vez, o montante destinado ao financiamento pelo SBPE, com recursos da poupança, e que tem como alvo os consumidores de classe média, foi maior do que o destinado para o programa habitacional Casa Verde e Amarela, que utiliza recursos do FGTS. Foram R\$ 82,8 bilhões contratados pelo SBPE, 58,9% do total do banco, contra R\$ 57,8 bilhões aplicados na Casa Verde e Amarela.

### De volta ao off

O movimento sindical nacional dos bancários obteve, ontem, uma decisão provisória na Justiça para que o Banco do Brasil coloque em home office todos os funcionários que trabalham em prédios comerciais sem atendimento ao público até que diminuam os casos de covid-19. A tutela antecipada determina ainda que o banco siga seu manual de segurança sobre a pandemia, que vigorou até o dia 4. A categoria acionou o MPT contra a decisão do BB de alterar o manual de segurança na pandemia.

### Promessa

Bolsonaro afirmou que vai apresentar, na volta do recesso do Congresso, em fevereiro, proposta para reduzir o preço dos combustíveis, destacando que a iniciativa já está praticamente pronta. Em meio à alta do preço, em 2021, o Governo enviou ao Congresso uma proposta para alterar a forma de tributação do ICMS, que incide sobre o insumo, que foi aprovada, com alterações, pela Câmara dos Deputados, mas emperrou no Senado após reclamações de governadores receosos de perder receita.

### Dólar cai 1%, cotado abaixo de R\$ 5,50

O dólar à vista apresentou forte queda no mercado doméstico de câmbio, fechando abaixo de R\$ 5,50 (R\$ 5,466), menor valor desde 16 de novembro último. O real, que costuma ter desempenho inferior a de seus pares, apresentou os maiores ganhos entre divisas emergentes e de países exportadores de commodities.

Mais informações de Rubens Frotta:  
e-mail: [frotarubens@gmail.com](mailto:frotarubens@gmail.com)

**Todos os recursos.** O Monitor do Produto Interno Bruto (PIB) calculado pelo Instituto Brasileiro de Economia (Ibre) da Fundação Getúlio Vargas (FGV) indicou crescimento de 1,8% na atividade econômica em novembro de 2021, em comparação ao mês anterior; e recuo de 0,3% no trimestre móvel compreendido entre setembro e novembro, em relação ao encerrado em agosto.

# Investimento estrangeiro dobra, mas fica abaixo do nível pré-pandemia

Para 2022, analistas apontam cenário de turbulência, com a eleição em outubro e os desdobramentos da nova variante do coronavírus

O investimento estrangeiro direto (IED) dobrou no Brasil em 2021, registrando US\$ 58 bilhões (R\$ 318,8 bilhões), mas ainda ficou abaixo do patamar do ano imediatamente anterior (US\$ 28 bilhões ou R\$ 153,9 bilhões), período pré-pandemia.

Os dados foram divulgados durante a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento, da ONU, em 19 de janeiro. Os investimentos nos Estados Unidos mais do que dobraram, influenciados por um aumento nas fusões e aquisições.

Nas contramão do cenário brasileiro, o relatório destaca que após um 2020 de forte queda na economia internacional, o IED global teve uma forte recuperação em 2021, a subir 77%, para cerca de US\$ 1,65 trilhão (R\$ 9,07 trilhões), superando o nível pré-Covid.

Segundo a ONU, as economias desenvolvidas tiveram o maior aumento de longe, com o IED atingindo cerca de US\$ 777 bilhões (R\$ 4,27 trilhões) em 2021, o que representa três vezes o nível de 2020. Os investimentos nos Estados Unidos mais do que dobraram, influenciados por um aumento nas fusões e aquisições.

Já nas economias em desenvolvimento, os fluxos do IED aumentaram 30%, para quase US\$ 870 bilhões (R\$ 4,78 trilhões), com uma aceleração do crescimento em 2021, a subir 77%, para cerca de US\$ 1,65 trilhão (R\$ 9,07 trilhões), superando o nível pré-Covid.

Segundo a ONU, os países em desenvolvimento é encorajadora, mas a estagnação de novos investimentos em países menos desenvolvidos e em setores da indústria importantes para as cadeias produtivas – como eletricidade, alimentos ou saúde – é motivo de preocupação, diz a secretária-geral da Unctad, Rebeca Grynspan.

para níveis próximos aos de antes da pandemia na América Latina e no Caribe, e um aumento na Ásia Oriental.

"A recuperação dos fluxos de investimento para os países em desenvolvimento é encorajadora, mas a estagnação de novos investimentos em países menos desenvolvidos e em setores da indústria importantes para as cadeias produtivas – como eletricidade, alimentos ou saúde – é motivo de preocupação", diz a secretária-geral da Unctad, Rebeca Grynspan.

### Confiança

Ainda segundo o relatório, a confiança dos investidores é crescente no setor

de infraestrutura, apoiada por condições favoráveis de financiamento a longo prazo, pacotes de estímulos de recuperação e programas de investimento no exterior.

Os financiamentos internacionais de projetos, por exemplo, aumentaram 53% em número e 91% em valor, com avanços consideráveis na maior dos países ricos, na Ásia e na América Latina e Caribe. O relatório não discute os desafios para o investimento em 2022, mas analistas apontam um cenário de turbulência, com a eleição em outubro, os desdobramentos da nova variante do coronavírus e seus impactos na economia global.

## Financiamento imobiliário da Caixa Econômica aumenta 21%

A Caixa Econômica Federal financiou um total de R\$ 140,6 bilhões em contratos de financiamento imobiliário em 2021. O dado representa aumento de 21% se comparado ao ano anterior. A estatística foi divulgada nessa quarta-feira (19) pelo presidente do banco, Pedro Guimarães. Para 2022, a previsão é que esse número cresça 10%. Pela primeira vez, o montante destinado ao financiamento pelo SBPE, com recursos da poupança, e que tem como alvo os consumidores de classe média, foi maior do que o destinado para o programa habitacional Casa Verde e Amarela, que utiliza recursos do FGTS. Foram R\$ 82,8 bilhões contratados pelo SBPE, 58,9% do total do banco, contra R\$ 57,8 bilhões aplicados no Casa Verde e Amarela, com recursos da poupança, e

que tem como alvo os consumidores de classe média, foi maior do que o destinado para o programa habitacional Casa Verde e Amarela, que utiliza recursos do FGTS. Foram R\$ 82,8 bilhões contratados pelo SBPE, 58,9% do total do banco, contra R\$ 57,8 bilhões aplicados no Casa Verde e Amarela, com recursos da poupança, e

fatores para a elevação da parceria do crédito com recursos da poupança é o fato de alguns empreendimentos previstos para a Casa Verde e Amarela terem sido alterados e vendidos pelo SBPE. O aumento nos custos de construção, que chegou a 14,3% no acumulado de 2021, de acordo com o Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), fez com que incorporadores optassem por vender seus imóveis fora do programa habitacional, que

tem um limite para o valor de venda das unidades.

A queda dos juros para o financiamento imobiliário, registrada entre 2020 e o primeiro semestre de 2021, puxada pela queda da Selic, também atraiu mais consumidores para o sistema que utiliza recursos da poupança. O banco foi responsável por 99,99% dos financiamentos imobiliários do programa Casa Verde e Amarela, com um total de R\$ 57,8 bilhões contratados.

## CLASSIFICADOS•OE

**Prefeitura Municipal de Beberibe/CE** - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que resultou do Julgamento da Tomada de Preços Nº 2021.11.00.001-TP-030, o tipo Menor Preço, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de regularização de imóveis urbanos e rurais, para a execução de procedimentos de regularização de imóveis urbanos e rurais, conforme o Decreto Municipal nº 176, de 2018, inserido no CNPJ sob o nº 17.665.931/0001-05, tendo em vista que a mesma cumpriu todas as normas do edital e que a Lei Federal nº 8.666/93, INABILITA a empresa a N. S. Araújo Serviços de Urbanização Eireli, com CNPJ nº 34.360.616/0001-16, terá seu direito ao menor preço suspenso, conforme o Decreto Municipal nº 176, de 2018, inserido no CNPJ sob o nº 17.665.931/0001-05, tendo em vista que a mesma cumpriu todas as normas do edital e que a Lei Federal nº 8.666/93, INABILITA a empresa a N. S. Araújo Serviços de Urbanização Eireli, com CNPJ nº 34.360.616/0001-16, terá seu direito ao menor preço suspenso, conforme o Decreto Municipal nº 176, de 2018, inserido no CNPJ sob o nº 17.665.931/0001-05, tendo em vista que a mesma cumpriu todas as normas do edital e que a Lei Federal nº 8.666/93, INABILITA a empresa a N. S. Araújo Serviços de Urbanização Eireli, com CNPJ nº 34.360.616/0001-16, terá seu direito ao menor preço suspenso, conforme o Decreto Municipal nº 176, de 2018, inserido no CNPJ sob o nº 17.665.931/0001-05, tendo em vista que a mesma cumpriu todas as normas do edital e que a Lei Federal nº 8.666/93, INABILITA a empresa a N. S. Araújo Serviços de Urbanização Eireli, com CNPJ nº 34.360.616/0001-16, terá seu direito ao menor preço suspenso, conforme o Decreto Municipal nº 176, de 2018, inserido no CNPJ sob o nº 17.665.931/0001-05, tendo em vista que a mesma cumpriu todas as normas do edital e que a Lei Federal nº 8.666/93, INABILITA a empresa a N. S. Araújo Serviços de Urbanização Eireli, com CNPJ nº 34.360.616/0001-16, terá seu direito ao menor preço suspenso, conforme o Decreto Municipal nº 176, de 2018, inserido no CNPJ sob o nº 17.665.931/0001-05, tendo em vista que a mesma cumpriu todas as normas do edital e que a Lei Federal nº 8.666/93, INABILITA a empresa a N. S. Araújo Serviços de Urbanização Eireli, com CNPJ nº 34.360.616/0001-16, terá seu direito ao menor preço suspenso, conforme o Decreto Municipal nº 176, de 2018, inserido no CNPJ sob o nº 17.665.931/0001-05, tendo em vista que a mesma cumpriu todas as normas do edital e que a Lei Federal nº 8.666/93, INABILITA a empresa a N. S. Araújo Serviços de Urbanização Eireli, com CNPJ nº 34.360.616/0001-16, terá seu direito ao menor preço suspenso, conforme o Decreto Municipal nº 176, de 2018, inserido no CNPJ sob o nº 17.665.931/0001-05, tendo em vista que a mesma cumpriu todas as normas do edital e que a Lei Federal nº 8.666/93, INABILITA a empresa a N. S. Araújo Serviços de Urbanização Eireli, com CNPJ nº 34.360.616/0001-16, terá seu direito ao menor preço suspenso, conforme o Decreto Municipal nº 176, de 2018, inserido no CNPJ sob o nº 17.665.931/0001-05, tendo em vista que a mesma cumpriu todas as normas do edital e que a Lei Federal nº 8.666/93, INABILITA a empresa a N. S. Araújo Serviços de Urbanização Eireli, com CNPJ nº 34.360.616/0001-16, terá seu direito ao menor preço suspenso, conforme o Decreto Municipal nº 176, de 2018, inserido no CNPJ sob o nº 17.665.931/0001-05, tendo em vista que a mesma cumpriu todas as normas do edital e que a Lei Federal nº 8.666/93, INABILITA a empresa a N. S. Araújo Serviços de Urbanização Eireli, com CNPJ nº 34.360.616/0001-16, terá seu direito ao menor preço suspenso, conforme o Decreto Municipal nº 176, de 2018, inserido no CNPJ sob o nº 17.665.931/0001-05, tendo em vista que a mesma cumpriu todas as normas do edital e que a Lei Federal nº 8.666/93, INABILITA a empresa a N. S. Araújo Serviços de Urbanização Eireli, com CNPJ nº 34.360.616/0001-16, terá seu direito ao menor preço suspenso, conforme o Decreto Municipal nº 176, de 2018, inserido no CNPJ sob o nº 17.665.931/0001-05, tendo em vista que a mesma cumpriu todas as normas do edital e que a Lei Federal nº 8.666/93, INABILITA a empresa a N. S. Araújo Serviços de Urbanização Eireli, com CNPJ nº 34.360.616/0001-16, terá seu direito ao menor preço suspenso, conforme o Decreto Municipal nº 176, de 2018, inserido no CNPJ sob o nº 17.665.931/0001-05, tendo em vista que a mesma cumpriu todas as normas do edital e que a Lei Federal nº 8.666/93, INABILITA a empresa a N. S. Araújo Serviços de Urbanização Eireli, com CNPJ nº 34.360.616/0001-16, terá seu direito ao menor preço suspenso, conforme o Decreto Municipal nº 176, de 2018, inserido no CNPJ sob o nº 17.665.931/0001-05, tendo em vista que a mesma cumpriu todas as normas do edital e que a Lei Federal nº 8.666/93, INABILITA a empresa a N. S. Araújo Serviços de Urbanização Eireli, com CNPJ nº 34.360.616/0001-16, terá seu direito ao menor preço suspenso, conforme o Decreto Municipal nº 176, de 2018, inserido no CNPJ sob o nº 17.665.931/0001-05, tendo em vista que a mesma cumpriu todas as normas do edital e que a Lei Federal nº 8.666/93, INABILITA a empresa a N. S. Araújo Serviços de Urbanização Eireli, com CNPJ nº 34.360.616/0001-16, terá seu direito ao menor preço suspenso, conforme o Decreto Municipal nº 176, de 2018, inserido no CNPJ sob o nº 17.665.931/0001-05, tendo em vista que a mesma cumpriu todas as normas do edital e que a Lei Federal nº 8.666/93, INABILITA a empresa a N. S. Araújo Serviços de Urbanização Eireli, com CNPJ nº 34.360.616/0001-16, terá seu direito ao menor preço suspenso, conforme o Decreto Municipal nº 176, de 2018, inserido no CNPJ sob o nº 17.665.931/0001-05, tendo em vista que a mesma cumpriu todas as normas do edital e que a Lei Federal nº 8.666/93, INABILITA a empresa a N. S. Araújo Serviços de Urbanização Eireli, com CNPJ nº 34.360.616/0001-16, terá seu direito ao menor preço suspenso, conforme o Decreto Municipal nº 176, de 2018, inserido no CNPJ sob o nº 17.665.931/0001-05, tendo em vista que a mesma cumpriu todas as normas do edital e que a Lei Federal nº 8.666/93, INABILITA a empresa a N. S. Araújo Serviços de Urbanização Eireli, com CNPJ nº 34.360.616/0001-16, terá seu direito ao menor preço suspenso, conforme o Decreto Municipal nº 176, de 2018, inserido no CNPJ sob o nº 17.665.931/0001-05, tendo em vista que a mesma cumpriu todas as normas do edital e que a Lei Federal nº 8.666/93, INABILITA a empresa a N. S. Araújo Serviços de Urbanização Eireli, com CNPJ nº 34.360.616/0001-16, terá seu direito ao menor preço suspenso, conforme o Decreto Municipal nº 176, de 2018, inserido no CNPJ sob o nº 17.665.931/0001-05, tendo em vista que a mesma cumpriu todas as normas do edital e que a Lei Federal nº 8.666/93, INABILITA a empresa a N. S. Araújo Serviços de Urbanização Eireli, com CNPJ nº 34.360.616/0001-16, terá seu direito ao menor preço suspenso, conforme o Decreto Municipal nº 176, de 2018, inserido no CNPJ sob o nº 17.665.931/0001-05, tendo em vista que a mesma cumpriu todas as normas do edital e que a Lei Federal nº 8.666/93, INABILITA a empresa a N. S. Araújo Serviços de Urbanização Eireli, com CNPJ nº 34.360.616/0001-16, terá seu direito ao menor preço suspenso, conforme o Decreto Municipal nº 176, de 2018, inserido no CNPJ sob o nº 17.665.931/0001-05, tendo em vista que a mesma cumpriu todas as normas do edital e que a Lei Federal nº 8.666/93, INABILITA a empresa a N. S. Araújo Serviços de Urbanização Eireli, com CNPJ nº 34.360.616/0001-16, terá seu direito ao menor preço suspenso, conforme o Decreto Municipal nº 176, de 2018, inserido no CNPJ sob o nº 17.665.931/0001-05, tendo em vista que a mesma cumpriu todas as normas do edital e que a Lei Federal nº 8.666/93, INABILITA a empresa a N. S. Araújo Serviços de Urbanização Eireli, com CNPJ nº 34.360.616/0001-16, terá seu direito ao menor preço suspenso, conforme o Decreto Municipal nº 176, de 2018, inserido no CNPJ sob o nº 17.665.931/0001-05, tendo em vista que a mesma cumpriu todas as normas do edital e que a Lei Federal nº 8.666/93, INABILITA a empresa a N. S. Araújo Serviços de Urbanização Eireli, com CNPJ nº 34.360.616/0001-16, terá seu direito ao menor preço suspenso, conforme o Decreto Municipal nº 176, de 2018, inserido no CNPJ sob o nº 17.665.931/0001-05, tendo em vista que a mesma cumpriu todas as normas do edital e que a Lei Federal nº 8.666/93, INABILITA a empresa a N. S. Araújo Serviços de Urbanização Eireli, com CNPJ nº 34.360.616/0001-16, terá seu direito ao menor preço suspenso, conforme o Decreto Municipal nº 176, de 2018, inserido no CNPJ sob o nº 17.665.931/0001-05, tendo em vista que a mesma cumpriu todas as normas do edital e que a Lei Federal nº 8.666/93, INABILITA a empresa a N. S. Araújo Serviços de Urbanização Eireli, com CNPJ nº 34.360.616/0001-16, terá seu direito ao menor preço suspenso, conforme o Decreto Municipal nº 176, de 2018, inserido no CNPJ sob o nº 17.665.931/0001-05, tendo em vista que a mesma cumpriu todas as normas do edital e que a Lei Federal nº 8.666/93, INABILITA a empresa a N. S. Araújo Serviços de Urbanização Eireli, com CNPJ nº 34.360.616/0001-16, terá seu direito ao menor preço suspenso, conforme o Decreto Municipal nº 176, de 2018, inserido no CNPJ sob o nº 17.665.931/0001-05, tendo em vista que a mesma cumpriu todas as normas do edital e que a Lei Federal nº 8.666/93, INABILITA a empresa a N. S. Araújo Serviços de Urbanização Eireli, com CNPJ nº 34.360.616/0001-16, terá seu direito ao menor preço suspenso, conforme o Decreto Municipal nº 176, de 2018, inserido no CNPJ sob o nº 17.665.931/0001-05, tendo em vista que a mesma cumpriu todas as normas do edital e que a Lei Federal nº 8.666/93, INABILITA a empresa a N. S. Araújo Serviços de Urbanização Eireli, com CNPJ nº 34.360.616/0001-16, terá seu direito ao menor preço suspenso, conforme o Decreto Municipal nº 176, de 2018, inserido no CNPJ sob o nº 17.665.931/0001-05, tendo em vista que a mesma cumpriu todas as normas do edital e que a Lei Federal nº 8.666/93, INABILITA a empresa a N. S. Araújo Serviços de Urbanização Eireli, com CNPJ nº 34.360.616/0001-16, terá seu direito ao menor preço suspenso, conforme o Decreto Municipal nº 176, de 2018, inserido no CNPJ sob o nº 17.665.931/0001-05, tendo em vista que a mesma cumpriu todas as normas do edital e que a Lei Federal nº 8.666/93, INABILITA a empresa a N. S. Araújo Serviços de Urbanização Eireli, com CNPJ nº 34.360.616/0001-16, terá seu direito ao menor preço suspenso, conforme o Decreto Municipal nº 176, de 2018, inserido no CNPJ sob o nº 17.665.931/0001-05, tendo em vista que a mesma cumpriu todas as normas do edital e que a Lei Federal nº 8.666/93, INABILITA a empresa a N. S. Araújo Serviços de Urbanização Eireli, com CNPJ nº 34.360.616/0001-16, terá seu direito ao menor preço suspenso, conforme o Decreto Municipal nº 176, de 2018, inserido no CNPJ sob o nº 17.665.931/0001-05, tendo em vista que a mesma cumpriu todas as normas do edital e que a Lei Federal nº 8.666/93, INABILITA a empresa a N. S. Araújo Serviços de Urbanização Eireli, com CNPJ nº 34.360.616/0001-16, terá seu direito ao menor preço suspenso, conforme o Decreto Municipal nº 176, de 2018, inserido no CNPJ sob o nº 17.665.931/0001-05, tendo em vista que a mesma cumpriu todas as normas do edital e que a Lei Federal nº 8.666/93, INABILITA a empresa a N. S. Araújo Serviços de Urbanização Eireli, com CNPJ nº 34.360.616/0001-16, terá seu direito ao menor preço suspenso, conforme o Decreto Municipal nº 176, de 2018, inserido no CNPJ sob o nº 17.665.931/0001-05, tendo em vista que a mesma cumpriu todas as normas do edital e que a Lei Federal nº 8.666/93, INABILITA a empresa a N. S. Araújo Serviços de Urbanização Eireli, com CNPJ nº 34.360.616/0001-16, terá seu direito ao menor preço suspenso, conforme o Decreto Municipal nº 176, de 2018, inserido no CNPJ sob o nº 17.665.931/0001-05, tendo em vista que a mesma cumpriu todas as normas do edital e que a Lei Federal nº 8.666/93, INABILITA a empresa a N. S. Araújo Serviços de Urbanização Eireli, com CNPJ nº 34.360.616/0001-16, terá seu direito ao menor preço suspenso, conforme o Decreto Municipal nº 176, de 2018, inserido no CNPJ sob o nº 17.665.931/0001-05, tendo em vista que a mesma cumpriu todas as normas do edital e que a Lei Federal nº 8.666/93, INABILITA a empresa a N. S. Araújo Serviços de Urbanização Eireli, com CNPJ nº 34.360.616/0001-16, terá seu direito ao menor preço suspenso, conforme o Decreto Municipal nº 176, de 2018, inserido no CNPJ sob o nº 17.665.931/0001-05, tendo em vista que a mesma cumpriu todas as normas do edital e que a Lei Federal nº 8.666/93, INABILITA a empresa a N. S. Araújo Serviços de Urbanização Eireli, com CNPJ nº 34.360.616/0001-16, terá seu direito ao menor preço suspenso, conforme o Decreto Municipal nº 176, de 2018, inserido no CNPJ sob o nº 17.665.931/0001-05, tendo em vista que a mesma cumpriu todas as normas do edital e que a Lei Federal nº 8.666/93, INABILITA a empresa a N. S. Araújo Serviços de Urbanização Eireli, com CNPJ nº 34.360.616/0001-16, terá seu direito ao menor preço suspenso, conforme o Decreto Municipal nº 176, de 2018, inserido no CNPJ sob o nº 17.665.931/0001-05, tendo em vista que a mesma cumpriu todas as normas do edital e que a Lei Federal nº 8.666/93, INABILITA a empresa a N. S. Araújo Serviços de Urbanização Eireli, com CNPJ nº 34.360.616/0001-16, terá seu direito ao menor preço suspenso, conforme o Decreto Municipal nº 176, de 2018, inserido no CNPJ sob o nº 17.665.931/0001-05, tendo em vista que a mesma cumpriu todas as normas do edital e que a Lei Federal nº 8.666/93, INABILITA a empresa a N. S. Araújo Serviços de Urbanização Eireli, com CNPJ nº 34.360.616/0001-16, terá seu direito ao menor preço suspenso, conforme o Decreto Municipal nº 176, de 2018, inserido no CNPJ sob o nº 17.665.931/0001-05, tendo em vista que a mesma cumpriu todas as normas do edital e que a Lei Federal nº 8.666/93, INABILITA a empresa a N. S. Araújo Serviços de Urbanização Eireli, com CNPJ nº 34.360.616/0001-16, terá seu direito ao menor preço suspenso, conforme o Decreto Municipal nº 176, de 2018, inserido no CNPJ sob o nº 17.665.931/0001-05, tendo em vista que a mesma cumpriu todas as normas do edital e que a Lei Federal nº 8.666/93, INABILITA a empresa a N. S. Araújo Serviços de Urbanização Eireli, com CNPJ nº 34.360.616/0001-16, terá seu direito ao menor preço suspenso, conforme o Decreto Municipal nº 176, de 2018, inserido no CNPJ sob o nº 17.665.931/0001-05, tendo em vista que a mesma cumpriu todas as normas do edital e que a Lei Federal nº 8.666/93, INABILITA a empresa a N. S. Araújo Serviços de Urbanização Eireli, com CNPJ nº 34.360.616/0001-16, terá seu direito ao menor preço suspenso, conforme o Decreto Municipal nº 176, de 2018, inserido no CNPJ sob o nº 17.665.931/0001-05, tendo em vista que a mesma cumpriu todas as normas do edital e que a Lei Federal nº 8.666/93, INABILITA a empresa a N. S. Araújo Serviços de Urbanização Eireli, com CNPJ nº 34.360.616/0001-16, terá seu direito ao menor preço suspenso, conforme o Decreto Municipal nº 176, de 2018, inserido no CNPJ sob o nº 17.665.931/0001-05, tendo em vista que a mesma cumpriu todas as normas do edital e que a Lei Federal nº 8.666/93, INABILITA a empresa a N. S. Araújo Serviços de Urbanização Eireli, com CNPJ nº 34.360.616/0001-16, terá seu direito ao menor preço suspenso, conforme o Decreto Municipal nº 176, de 2018, inserido no CNPJ sob o nº 17.665.931/0001-05, tendo em vista que a mesma cumpriu todas as normas do edital e que a Lei Federal nº 8.666/93, INABILITA a empresa a N. S. Araújo Serviços de Urbanização Eireli, com CNPJ nº 34.360.616/0001-16, terá seu direito ao menor preço suspenso, conforme o Decreto Municipal nº 176, de 2018, inserido no CNPJ sob o nº 17.665.931/0001-05, tendo em vista que a mesma cumpriu todas as normas do edital e que a Lei Federal nº 8.666/93, INABILITA a empresa a N. S. Ara

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 01/2022-SEDUC.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo do dia 21 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2022 até às 08h00min, pelo sistema BBMNET – [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Eletrônico nº 01/2022 – SEDUC – aquisição de livros paradidáticos destinados as Escolas da Rede Municipal de ensino, junto a Secretaria de Educação e Cultura deste Município. A Abertura e exame das propostas e o início da disputa por lances ocorrerá às 08h30min do dia 02 de Fevereiro de 2022. O edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aningas e nos sites: [www.cruz.ce.gov.br](http://www.cruz.ce.gov.br), [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Cruz-CE, 19 de Janeiro de 2022. Erochânia Acácio Pinho Lopes – Pregoeira.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.01.06.1 - SRP.** Julgamento: Menor Preço por Item. Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de absorvente íntimo feminino, destinados as diversas Secretarias do Município de Horizonte/CE (com ampla participação e cota exclusivas à ME e EPP), conforme especificações contidas no Termo de Referência. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas será até às 09h00min do dia 02 de fevereiro de 2022, com abertura para análise das propostas às 09h30min. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou pelo fone (85) 3336.1434. **Horizonte/CE, 19 de janeiro de 2022. Francisca Jorangela Barbosa Almeida - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2022.01.12.02-SEFIN.** O Pregoeiro do município de Missão Velha-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 02 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas no auditório da Secretaria do Trabalho e Assistência Social-SETAS, na Rua Padre Cícero, 204 – Centro – Missão Velha/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação para a contratação da prestação de serviços bancários referentes à centralização da folha de pagamento dos servidores ativos e pagamento aos fornecedores, vinculados juridicamente à prefeitura municipal de missão velha, de acordo com o termo de referência e os anexos técnicos. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Dr. José Leite Landim Junior, 64 – Centro – Missão Velha-CE, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 14:00 horas e no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Missão Velha-CE, 19 de janeiro de 2022. Ricardo Mendes Gomes – Pregoeiro do Município.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2022.01.18.01-SRP.** A Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público que às 08:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2022, na sala da Comissão de Pregões, localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópole-CE, CEP N° 63.620-000, receberá as propostas de preços e os documentos de habilitação para o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de urnas fúnerárias e serviço de translado de cadáver por km rodado (ida e volta) para atender as necessidades emergenciais da Secretaria de Desenvolvimento Social Econômico e do Trabalho, tudo conforme especificações contidas no projeto básico/termo de referência anexo ao edital. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço. Tipo: Menor Preço Por Lote. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Pregões no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00h e no site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), nos termos da IN nº 004/2015. **Solonópole-CE, 19 de Janeiro de 2022. Maria Mônica Barbosa – Pregoeira.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel.** A Pregoeira Oficial de Cascavel, comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01.19.01.2022-PE, cujo objeto é a Registro de Preços visando a Aquisição de Material Medico Hospitalar, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cascavel-Ceará. Prazo para Cadastro das propostas: até o dia 02/02/2022 - até às 08:00h; Abertura das propostas: dia 02/02/2022 - às 08:30h; data de abertura da Disputa de lances: 02/02/2022 - às 09:00h. Horário de Brasília. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 17:00h, na sede da Prefeitura e nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> - abertas - Plataforma - [www.bllicompras.com](http://www.bllicompras.com) e no sitio: <https://www.cascavel.ce.gov.br/licitacao.php>. **Cascavel/Ce, em 20 de janeiro de 2022. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.01.19.1-PE.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paracuru – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 02 de fevereiro de 2022, às 08:00h (oito horas), por meio do sítio “[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)”, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico disputa modo aberto, critério de julgamento menor preço global, tombado sob o nº 2022.01.19.1-PE, com fins ao Registro de Preços visando a aquisição de máscaras do tipo N95 Pff2 para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Paracuru, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro – Paracuru/CE – CEP: 62.680-000. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (85) 3344.8802, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **O Pregoeiro.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.01.19.2-PE.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paracuru – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 02 de fevereiro de 2022, às 13:00h (treze horas), por meio do sítio “[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)”, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico disputa modo aberto, critério de julgamento menor preço global, tombado sob o nº 2022.01.19.2-PE, com fins ao Registro de Preços visando a aquisição kit específico para diagnóstico de Covid-19, teste rápido do Tipo Ag para detecção qualitativa de抗原os de Sars-cov-2 em amostras de Swab da nasofaringe, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro – Paracuru/CE – CEP: 62.680-000. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (85) 3344.8802, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **O Pregoeiro.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Concorrência Nº 2022.01.19.1.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência, tombada sob nº 2022.01.19.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de duas Unidades Básicas de Saúde – Porte I, na sede do Município de Assaré/Ce . Data e horário da abertura: Dia 21 de fevereiro de 2022, às 09h00min. Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, o recebimento dos envelopes será feito de forma organizada, com o intuito de evitar aglomerações. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) ou na Sala da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 19 de janeiro de 2022. Mickaelly Lohane Morais Tributino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação.** O Secretário de Educação e Cultura da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 07 de Fevereiro de 2022, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 18.01.01/2022.05/SRF, para o seguinte objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE junto a Secretaria de Educação e Cultura de Amontada, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ainda, [www.bllicompras.org.br](http://www.bllicompras.org.br). **Amontada/CE, 19 de Janeiro de 2022. Jerffson Bruno Oliveira - Secretário de Educação e Cultura.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Licitação de Tomada de Preços no 2022.01.04.001-TP-DIVE, do tipo Menor Preço, cujo objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços especializados em assessoria administrativa na área de recursos humanos de interesse das diversas unidades administrativas do município. A realizar-se no dia 09/02/2021, às 09h. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42 – CEP: 62.840-000 – Centro – Beberibe/CE, das 08h às 14h e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Adson Costa Chaves.

\*\*\* \* \*\*\* \*